



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 9 / 1 / 2017	ATA
APROVADO EM 18 / 04 / 2017	9701
REJEITADO EM / / 2017	9752
ARQUIVO	

REQUERIMENTO 131 / 2017

PROTOCOLADO SOB Nº 550 / 2017

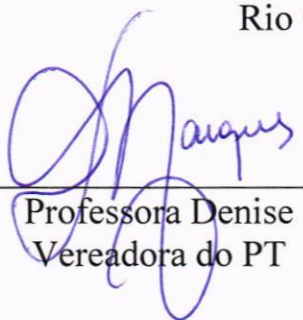
EM 05 / 01 / 2017


URGÊNCIA

14

A Vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater o Projeto de Lei nº 44, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o qual autoriza o Poder Executivo Estadual a qualificar como organizações sociais “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à gestão, proteção e preservação do meio ambiente, à ação social, ao esporte, à saúde e à cultura”.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente